

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS EM GARANTIA**

Pelo presente instrumento particular,

I. como devedora e outorgante:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.317.277/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.3.00024180, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

II. como agente fiduciário substituído:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário Substituído");

III. como agente fiduciário substituto:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Agente Fiduciário Substituto");

IV. como banco centralizador:

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Lote 32, por meio de sua agência Empresarial Norte Catarinense, prefixo 3428, localizada na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Luiz Niemeyer 54, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/5058-03, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Banco Centralizador");

CONSIDERANDO QUE:

(a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos

TEXT_SP 10383969v2 6393/3

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDC29044-5EHJ) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N.º: 130604
Selo Digital de Fiscalização EDC29044-5EHJ
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 09 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivente Pleno



26 NOV 2015 5 28 49 71

4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, conforme aditados, os "Documentos das Obrigações");

(c) em 27 de outubro de 2015, foi realizada a 6ª (sexta) assembleia geral dos Debenturistas ("6ª AGD"), a qual aprovou a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto, bem como a alteração nos critérios de remuneração do agente fiduciário dos Debenturistas;

(d) as Partes pretendem alterar a Escritura de Emissão e os demais Documentos das Obrigações, a fim de, entre outros, formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído pelo Agente Fiduciário Substituto;

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia" ("Aditamento"), em observância às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária.

1.2. Todas as referências relativas ao Agente Fiduciário previstas no Contrato de Cessão Fiduciária deverão ser entendidas e interpretadas, a partir desta data, como referências à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

2.1. As Partes decidem alterar a Cláusula 2.1, 10.1, II, do Contrato de Cessão Fiduciária, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"2. APERFEIÇOAMENTO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

2.1. Como parte do processo de aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, a Companhia obriga-se, às suas expensas, a:

26 NOV 2015 5 28 49 71
TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º REGISTRO

TEXT_SP 10383969v2 6393/5 2

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDC29046-TNIS) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,41 | Recibo N.º: 130604

Selo Digital de Fiscalização EDC29046-TNIS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé: Itapoá - 09 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



I. no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de celebração deste Contrato (limitado, em qualquer caso, à Data de Integralização) ou da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário cópia autenticada do protocolo de registro deste Contrato ou de averbação de qualquer aditamento a este Contrato, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; e

II. no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de celebração deste Contrato ou contados da data de celebração de qualquer aditamento a este Contrato, entregar ao Agente Fiduciário via original deste Contrato e de qualquer aditamento a este Contrato registrado ou averbado, conforme o caso, nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina."

"10. COMUNICAÇÕES

10.1 Todas as comunicações realizadas nos termos deste Contrato devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo. As comunicações serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos endereços abaixo. As comunicações realizadas por fac-símile ou correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

(...)

II. para o Agente Fiduciário:

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rua Sete de Setembro, 99, 24.º andar

CEP 20050-005, Rio de Janeiro, RJ

At.: Carlos Alberto Bacha / Rinaldo Rabello Ferreira

Telefone: 21-2507-1949

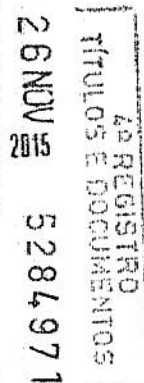
Fac-símile: 21- 3554-4635

Correio Eletrônico: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

rinaldo@simplificpavarini.com.br / fiduciario@simplificpavarini.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Agente Fiduciário Substituto declara e reconhece que está de acordo com todas as disposições, termos e obrigações presentes no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme alterados pelo presente Aditamento) e entra no exercício de suas funções a partir da presente data.



3.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

3.3. Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

3.4. As alterações realizadas no Contrato de Cessão Fiduciária por meio deste Aditamento não importam novação.

3.5. Em prazo não excedente a 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da celebração deste Aditamento, a Companhia se obriga, às suas expensas a entregar cópia autenticada do protocolo de registro do Aditamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

3.5.1. No prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da assinatura deste Aditamento, a Companhia deverá, às suas expensas encaminhar ao Agente Fiduciário Substituto 01 (uma) via original ou cópia autenticada do presente instrumento onde conste a data e o número: (i) do registro deste Aditamento perante o cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e (ii) da averbação deste Aditamento perante os cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e da Comarca da Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

3.6. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 NOV 2015 5 28 49 71
PROTOCOLO - MICROFILME

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

(As assinaturas seguem nas 5 (cinco) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

TEXT_SP 10383969v2 6393/5 4



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvinia, 415 - Paese - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDC29047-X7UF) = R\$ 1,66 | Total = R\$ 4,42 | Recibo Nº: 130604
Selo Digital de Fiscalização EDC29047-X7UF
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou-fé, Itapoá - 09 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Público



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 1/5.

Assinatura
de Itapoá LSC
Reconhecida

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Assinatura
de Itapoá LSC
Reconhecida

Nome: Cassio J. Schreiner
Cargo: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cassio J. Schreiner
Diretor Administrativo e Financeiro

Nome: Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cargo: Marcio Guiot B. M. Pereira
Diretor de Operações

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel Lúcio - Fone: 3443-3400 - CEP 88249-000
Fone/Fax: (41) 3443-3400 / 3443-3405
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

ASSIS JOSE SCHREINER (CPF 11650-2PMH) *****
MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA
CPF 11651-153X) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 5,10 | 2 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,40 | Total R\$ 8,50 | Recibo N° 128866

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 10 de novembro de 2015

ARISTIDES SOARES DO AMARAL - Escrevente



PROTOCOLO - MICROFILME

26 NOV 2015 5 284 971

4ª REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

TEXT_SP 10383969v2 6393/5 5



TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Pousa - Itapoá/SC - CEP 88249-000
Fones/Fax: (41) 3443-3400 / 3443-3405
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDC29048-0JQW) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N° 130604

Selo Digital de Fiscalização EDC29048-0JQW

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 09 de dezembro de 2015

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



1855-99-781-30

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 2/5.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.


Nome: **Theis Fernanda G. Uaya**
Cargo: **Dep. Jurídico**

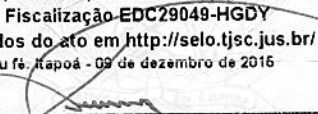


4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 NOV 2015 5284971
PROTOCOLO - MICROFILME

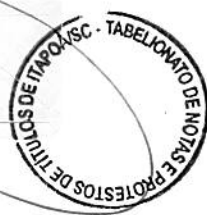


TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mestre Celso Corrêa - Tabelião
Rua Corina, 215 - Fátima - Itapoá/SC - CEP 89239-000
Fones/Fax: (47) 343-2240 / 343-4345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDC29049-HGDY) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 130604
Selo Digital de Fiscalização-EDC29049-HGDY
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 09 de dezembro de 2016


SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Público

TEXT_SP 10383969v2 6393/5 6



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 3/5.

SIMPLICIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Marcus Venicrus B. da Rocha
Cargo: CPF: 961.101.887-00

Nome: _____
Cargo: _____



26 NOV 2015 5 284971
PROTOCOLO - MICROFILME
4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Páise - Itapoá/SC - CEP 88249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDC29051-NN2A) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N°: 130604
Selo Digital de Fiscalização EDC29051-NN2A
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 09 de dezembro de 2015

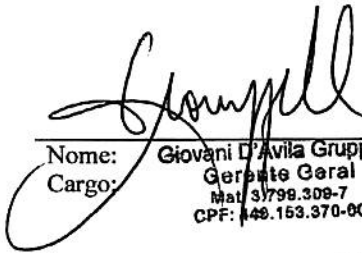
SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



TEXT_SP 10383969v2 6393/5 7

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 4/5.

BANCO DO BRASIL S.A.


Nome: Giovanni D'Avila Gruppelli
Cargo: Gerente Geral
Mat: 3/799.309-7
CPF: 448.153.370-00

Nome: _____
Cargo: _____

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP: 83201-240 - Joinville
RECONHECIMENTO 1121445-104
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) GIOVANI D AVILA GRUPPELLI
Joinville, 19 de novembro de 2015, 16:25:28
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EB251218-HUJE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
☐ Não foi feita ☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta
☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta
☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta ☐ Não foi feita de forma correta



4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
26 NOV 2015 5284971
PROTOCOLO - MICROFILME



TEXT_SP 10383969v2 6393/5 8

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDC29062-LGY5) = R\$ 1,65 | Total = R\$ 4,40 | Recibo N° 130604
Selo Digital de Fiscalização EDC29062-LGY5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fe, Itapoá - 09 de dezembro de 2016

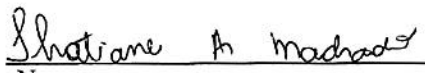
SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivente Pleno



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, celebrado em 27 de outubro de 2015, entre Itapoá Terminais Portuários S.A., BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Banco do Brasil S.A. – Página de Assinaturas 5/5.

Testemunhas:


Nome: Rosilêa Mayer Florentino
Id.:
CPF/MF: CPF: 702.216.267-00


Nome: Thátiane Azenha Machado
Id.:
CPF/MF: CPF: 401.528.628-62
Financeiro


4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.653/0001-68
Robson de Alvarenga - Oficial de Registro
Emol. R\$ 62,48 Protocolado e prenotado sob o n. 190.310 em
Estado R\$ 17,82 26/11/2015 e registrado hoje, em microfilme
Ipesp R\$ 9,15 sob o n. 5.284.971, em títulos e documentos.
R. Civil R\$ 3,33 Averbado à margem do registro n.
T. Justiça R\$ 4,27 5208082/13
M. Público R\$ 3,03 São Paulo, 26 de novembro de 2015
Iss R\$ 1,24
Total R\$ 101,32
Selos e taxas
Recolhidos p/verba
Ivanildo Jose da Rocha
Escrivente

PROTÓCOLO - MICROFILME
26 NOV 2015 5284971
4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Fátima - Itapoá/SC - CEP: 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2440 / 3443-4545
e-mail: carlo@tabelionatosc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADITAMENTO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,75 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EDC29053-AQZ1) = R\$ 1,55 | Total = R\$ 4,30 | Recibo Nº: 130604
Selo Digital de Fiscalização EDC29053-AQZ1
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 09 de dezembro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Pleno



TEXT_SP 10383969v2 6393/5 9